

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N 2013.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 95.110.113
Assessoria de Plenário

IND 13267/2013

Sugere providências junto a NOVACAP para operação limpeza nas proximidades da Escola Classe 49 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação limpeza nas proximidades da Escola Classe 49 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13267/2013

Folha Nº 01 BIA

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores de Taguatinga, principalmente a comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das instituições de ensino, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Os usuários das escolas e comunidade em geral quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa áreas.

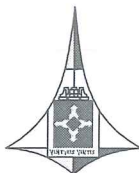
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

ARQUIVO DE LEGISLAÇÃO
10/10/2013 15:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13267/2013
Folha Nº 02 BIA